

Anexo III integrante da Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011

Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo – QPAT.

Correspondência entre cargos em comissão e funções de confiança para fins de pagamento da Gratificação de Função e da Gratificação de Gabinete.

Substitui o Anexo III e Anexo IX, Grupo 3 - Gratificação de Função e Gratificação de Gabinete, a que se referem os artigos 31 e 76 da Lei nº 12.477, de 22 de setembro de 1997.

Denominação do Cargo	Ref.	Denominação da Função de Confiança	Símbolo	Gratificação de Função	Gratificação de Gabinete
				% sobre o Padrão QPA-13-A, na J-40	% sobre Referência do Quadro Geral do Pessoal ou sobre Ref. FC do Quadro da Fiscalização Tributária
Secretário Municipal	SM	-	-	90%	150% DA-15
Assessor Especial Outros cargos equiparados.	DAS-16	-	-	90%	100% DA-15
Assessor Especial Chefe de Gabinete Secretário Adjunto Subsecretário da Receita Subsecretário do Tesouro Outros cargos equiparados.	DAS-15	-	-	80%	100% DA-15
Auditor Geral Chefe de Assessoria Jurídica Chefe de Assessoria Técnica Coordenador Geral Diretor de Departamento Técnico Outros cargos equiparados.	DAS-14	Diretor de Departamento	ATC - 4	65%	90% DA-15
Assessor Especial Chefe de Representação Fiscal Coordenador II Supervisor Técnico III Outros cargos equiparados.	DAS-13	Assessor de Subsecretaria	ATC - 3	55%	60% DA-15

Assessor Técnico Diretor de Divisão Técnica Representante Fiscal Supervisor Técnico II Outros cargos equiparados.	DAS-12	Assessor Técnico II Conselheiro Julgador Diretor de Divisão	ATC - 2	50%	30% DA-15, para o cargo de Assessor Técnico ou função de confiança de Assessor Técnico II, ou outros equiparados; 30% DA-12, para o cargo de Diretor de Divisão Técnica; 30% FC-2, para a função de confiança de Diretor de Divisão.
Assistente Técnico II Coordenador I Supervisor Técnico I Outros cargos equiparados.	DAS-11	Assessor Técnico I Diretor de Divisão Chefe de Subdivisão	ATC - 1	45%	30% DA-11, para o cargo de Assistente Técnico II, ou outros equiparados observada a legislação em vigor para sua concessão; 30% FC-1, para a função de confiança, quando lotadas nos Departamentos; 30% DA-15, para a função de confiança quando lotada no Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Assistente Técnico Coordenador Chefe de Seção Técnica Outros cargos equiparados	DAS-10	-	-	35%	30% DA-10, observada a legislação em vigor para sua concessão
Assistente Técnico I Encarregado de Setor Técnico Encarregado de Equipe Técnica Outros cargos equiparados.	DAS-9	-	-	25%	30% DA-9, observada a legislação em vigor para sua concessão